

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 326 196

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937, de 06/09/79 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para praticarem os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativamente à Unidade Gestora - CPD/Centro de Informática, considerando as seguintes funções:

- I - ELANA RAMOS DE SOUZA - Ordenador de Despesa;
- II - JOSÉ CARLOS PENA GONZALES - Ordenador de Despesa Substituto;
- III - JOSÉ DONIZETE DE OLIVEIRA - Co-responsável pela gestão orçamentária e financeira;
- IV - JOSÉ DIVINO DE BRITO SILVA - Co-responsável Substituto

Art. 2º - O exercício das competências conferidas no Art. 1º deve observar o disposto no Ato da Reitoria nº 319/96.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de março de 1996


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor